



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR



Memorando nº 003/GV/FCBS/2021 Nova Mamoré/RO, 05 de abril de 2021.

DO: Gabinete do Vereador Francisco Célio Brito Silva
Para: Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré
Assunto: Solicitação de Diária

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, seus bons préstimos em autorizar o setor competente a disponibilizar recursos na ordem de **02 (diárias) diárias**, conforme o Parágrafo único do Art. 7º da Lei 1.261/CMNM/2017, em meu nome para me deslocar até o Município de Porto Velho/RO, para que no dia 06/04/2021 as 18h00 possa participar da reunião da CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visando acompanhar a apresentação do Relatório do PLC 080/2020 com o relator Deputado JEAN OLIVEIRA e no dia 07/04/2021 realizar articulação junto a bancada de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia devido estar em pauta o PLC 080/2020 que tem por objeto "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo e revoga o artigo 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências", esta matéria afeta diretamente a vida da população do Município de Nova Mamoré em especial a população residente no Distrito de Jacinópolis que em havendo a aprovação do referido PLC no formato do texto original será diretamente afetada com o fechamento do bico do parque, área está que já possui um grande contingente de moradores, bem como haverá a interdição da estrada de acesso do Distrito de Jacinópolis para Nova Mamoré, que hoje com o funcionamento da referida estrada o percurso é de 170 km, e caso haja a interdição da estrada o percurso para que a população do Distrito de Jacinópolis acesse aos serviços na sede do Município de Nova Mamoré será de cerca de 700 km.



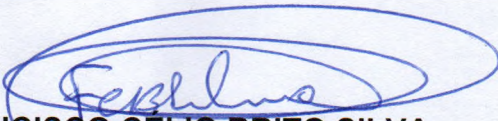
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

A viagem será realizada no dia 06 e 07 de abril de 2021.



Certo de que Vossa Excelência atenderá ao pedido ora formulado, sem mais
agradeço à atenção dispensada.

Atenciosamente


FRANCISCO CELIO BRITO SILVA
Vereador da CMNM- PDT

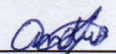
Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO
Gabinete do Presidente

RECEBIDO

☒ Deferido

☐ Indeferido

Data: 05 / 04 / 2021

Assinatura 

André Luiz Baier
Presidente da CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR
CONCESSÃO DE DIÁRIAS



Nome do Servidor: FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

Cargo ou Função: Vereador - PDT

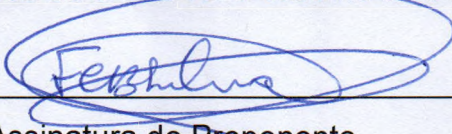
Destino: Porto Velho – RO

Finalidade: para me deslocar até o Município de Porto Velho/RO, para que no dia 06/04/2021 as 18h00 possa participar da reunião da CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visando acompanhar a apresentação do Relatório do PLC 080/2020 com o relator Deputado JEAN OLIVEIRA e no dia 07/04/2021 realizar articulação junto a bancada de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia devido estar em pauta o PLC 080/2020 que tem por objeto “Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D’Óleo e revoga o artigo 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências”, esta matéria afeta diretamente a vida da população do Município de Nova Mamoré em especial a população residente no Distrito de Jacinópolis que em havendo a aprovação do referido PLC no formato do texto original será diretamente afetada com o fechamento do bico do parque, área está que já possui um grande contingente de moradores, bem como haverá a interdição da estrada de acesso do Distrito de Jacinópolis para Nova Mamoré, que hoje com o funcionamento da referida estrada o percurso é de 170 km, e caso haja a interdição da estrada o percurso para que a população do Distrito de Jacinópolis acesse aos serviços na sede do Município de Nova Mamoré será de cerca de 700 km.

A viagem será realizada no dia 06 e 07 de abril de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL PAGO
02	R\$ 480,00	R\$ 960,00

A NÃO COMPROVAÇÃO NO PRAZO PREVISTO NO Artigo 14 da Lei nº 1.261/2017, autorizo que o valor dessas diárias seja descontado em meus vencimentos do mês em curso ou em se for o caso no mês subsequente.


Assinatura do Proponente

Autorizo e determino que o servidor signatário da proposta viaje até a localidade acima indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a diária proposta.

Nova Mamoré/RO, 05 de abril de 2021


ANDRÉ LUIZ BADER - PT
Presidente da CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR
COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS



Nome do Servidor: Francisco Célio Brito Silva

Cargo ou Função: Vereador da CMNM - PDT

Período: 06 e 07 de abril de 2021

Localidade de Destino: Porto Velho - RO

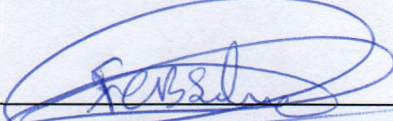
Finalidade: para me deslocar até o Município de Porto Velho/RO, para que no dia 06/04/2021 as 18h00 possa participar da reunião da CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visando acompanhar a apresentação do Relatório do PLC 080/2020 com o relator Deputado JEAN OLIVEIRA e no dia 07/04/2021 realizar articulação junto a bancada de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia devido estar em pauta o PLC 080/2020 que tem por objeto "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo e revoga o artigo 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências", esta matéria afeta diretamente a vida da população do Município de Nova Mamoré em especial a população residente no Distrito de Jacinópolis que em havendo a aprovação do referido PLC no formato do texto original será diretamente afetada com o fechamento do bico do parque, área está que já possui um grande contingente de moradores, bem como haverá a interdição da estrada de acesso do Distrito de Jacinópolis para Nova Mamoré, que hoje com o funcionamento da referida estrada o percurso é de 170 km, e caso haja a interdição da estrada o percurso para que a população do Distrito de Jacinópolis acesse aos serviços na sede do Município de Nova Mamoré será de cerca de 700 km.

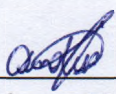
A viagem será realizada no dia 06 e 07 de abril de 2021.

Comprovante de Passagem:

Empresa	emissora	do	bilhete	de	passagem
		Data:			

Declaro sob pena de Lei; serem verdadeiras as informações constantes neste documento.


Assinatura do Vereador


André Luiz Boer
Presidente da CMNM

Preencher em caso da locomoção do servidor ter utilizado viatura oficial ou particular.

Atesto que conduzi o servidor: Francisco Célio Brito Silva

Viatura Tipo: Caminhonete HILUX Placa: OHP 1177

Saída dia: 06/04/2021 Retorno: 07/04/2021

Nome do Motorista: NILSON ALVES DE SOUZA CNH: 04835095702



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA



Ofício nº 004/GAB/DJO

Porto Velho, 05 de abril de 2021

Excelentíssimos Senhores
Vereadores de Nova Mamoré- RO
Nesta

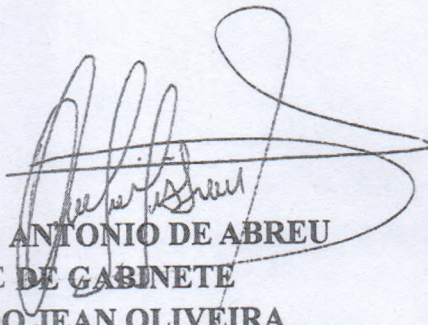
Assunto: Reunião com o deputado.

Senhores Vereadores,

Com meus sinceros cumprimentos, de ordem do deputado Jean Oliveira, valem-nos do presente por meio deste convidar Vossas Excelências para participar de uma reunião com o deputado, que acontecerá amanhã (06/04) às 18h, no gabinete do deputado Jean Oliveira (Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, décimo andar), para tratar sobre a PL80 referente ao zoneamento, assunto de extrema importância principalmente para os municípios de Nova Mamoré.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
CHEFE DE GABINETE
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
AV. DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 3047
CNPJ: 04393492/0001-83

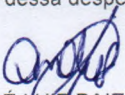
NOTA DE EMPENHO N.º 113

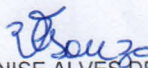
OR - Ordinario		FICHA: 7	DATA: 06/04/2021	Autorização da Despesa:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL				Reserva de Saldo:	
				Processo Adm: 020/2021	
NOME: 141 FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA			Banco:		
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 7122			Agência:		
CIDADE: NOVA MAMORÉ RO			Conta: 020		
C.N.P.J: 271.626.212-87					
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		FONTE DE RECURSOS		
01	PODER LEGISLATIVO		001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ		
01	CAMARA MUNICIPAL		001 Recursos Próprios / Ordinários		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		DADOS CONTÁBEIS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		DIARIAS PESSOAL CIVIL		
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
168.000,00		12.640,00	960,00	154.400,00	
VALOR EM R\$ 960,00		novecentos e sessenta reais *****			

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE NO DIA 06/04/2021, POSSA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DA CM ADS- COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VISANDO ACOMPANHAR A APRESENTAÇÃO DA PLC 080 /2020 COM O RELATOR DEPUTADO JEAN OLIVEIRA E NO DIA 07/04/2021, JUNTO A BANCADA DE DEPUTADO ESTADUAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA PAUTA PLC 080/2020 QUE TEM POR OBJETO " ALTERA OS LIMITES DA RESERVA EXTRA AVISTA JACI-PARANÁ E DO PARQUE ESTADUAL DE GUJARÁ MIRIM.					
Detalhamento dos Itens					
				VALOR LÍQUIDO	960,00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 06/04/2021


ANDRÉ LUIZ BAIER
PRESIDENTE


VALDENISE ALVES DE SOUZA
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CRC/RO: 05666/O-1

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

AV. DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 3047 - JOÃO FRANCISCO CLÍMACO
04.393.492/0001-83

PROC. _____
FOLHAS. _____
Visto _____

Identificação da Liquidação**TERMO DE LIQUIDAÇÃO**

Nota de Empenho Nº 113 Liquidação Nº 1 Espécie: OR - Ordinário
Data 06/04/2021 Vencimento 06/04/2021 Processo Administrativo nº 020/2021
Código Aplicação 001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
001 Recursos Próprios / Ordinários

**Identificação do Credor**

Nome FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA C.N.P.J. 271.626.212-87
Endereço AV. AFONSO PENA, 7122
Cidade NOVA MAMORÉ Estado RO

Identificação da Despesa

Institucional	Classificação Programática	Econômica	Código Reduzido
010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	7

Controle Econômico da Despesa

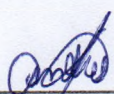
Saldo Anterior	Valor Liquidado Bruto	Valor Retido	Valor Liquidado Líquido	Saldo a Liquidar
960,00	960,00	0,00	960,00	0,00

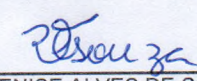
Identificação do Documento**Histórico da Liquidação**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE NO DIA 06/04/2021, POSSA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DA CMADS- COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VISANDO ACOMPANHAR A APRESENTAÇÃO DA PLC 080/2020 COM O RELATOR DEPUTADO JEAN OLIVEIRA E NO DIA 07/04/2021, JUNTO A BANCADA DE DEPUTADO ESTADUAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA PAUTA PLC 080/2020 QUE TEM POR OBJETO " ALTERA OS LIMITES DA RESERVA EXTRAVISTA JACI-PARANÁ E DO PARQUE ESTADUAL DE GUJARÁ MIRIM.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

NOVA MAMORÉ 06 de abril de 2021


ANDRÉ UIZ BAIER
PRESIDENTE


VALDENISE ALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO



ORDEM DE PAGAMENTO N.º 00154

Identificação do Credor

141

Data da emissão:	06/04/2021	Data do pagamento:	06/04/2021
Credor:	141 FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA	CNPJ:	271.626.212-87
Endereço:	AV. AFONSO PENA, 7122	Cidade...:	NOVA MAMORÉ
Dados para Crédito Bancário			
Banco:	Agência:	Conta:	

Objeto do Pagamento

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIO PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE NO DIA 06/04/2021, POSSA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DA CMADS- COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VISANDO ACOMPANHAR A APRESENTAÇÃO DA PLC 080/2020 COM O RELATOR DEPUTADO JEAN OLIVEIRA E NO DIA 07/04/2021, DESPESAS JUNTAS ATRIBUÍDAS DE DEPUTADO ESTADUAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA PAUTA PLC 080/2020 QUE TEM POR OBJETO ALTERA OS LIMITES DA RESERVA EXTRAVISTA JACI-PARANA E DO PARQUE ESTADUAL DE GUJARÁ MIRIM.

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
113 / 1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 960,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00
TOTAIS:				RR\$ 960,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00
Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.						
Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:						
Fonte de Recurso: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ 001 Recursos Próprios / Ordinários						
Banco	Agência	Conta Banc	Documento	VALOR R\$		
001	4004-5	6326-6	CELIO	RR\$ 960,00		
TOTAL						RR\$ 960,00

ANDRÉ UIZ BAIER
PRESIDENTE



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNC DE N MAMORE
Agência 4004-5
Conta corrente 6326-6

Creditado

Nome FRANCISCO CELIO B SILVA *
Agência 4004-5
Conta corrente 6205-7
Valor 960,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE733546 VALDENISE A SOUZA	06/04/2021 12:27:45
	JE733545 ANDRE LUIZ BAIER	06/04/2021 12:35:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE733545 ANDRE LUIZ BAIER.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA



Ofício nº 004/GAB/DJO

Porto Velho, 05 de abril de 2021

Excelentíssimos Senhores
Vereadores de Nova Mamoré- RO
Nesta

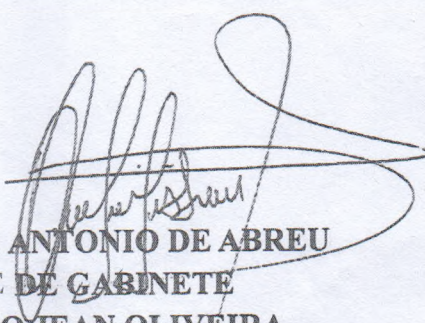
Assunto: Reunião com o deputado.

Senhores Vereadores,

Com meus sinceros cumprimentos, de ordem do deputado Jean Oliveira, valem-nos do presente por meio deste convidar Vossas Excelências para participar de uma reunião com o deputado, que acontecerá amanhã (06/04) às 18h, no gabinete do deputado Jean Oliveira (Assembléia Legislativa do estado de Rondônia, décimo andar), para tratar sobre a PL80 referente ao zoneamento, assunto de extrema importância principalmente para os municípios de Nova Mamoré.

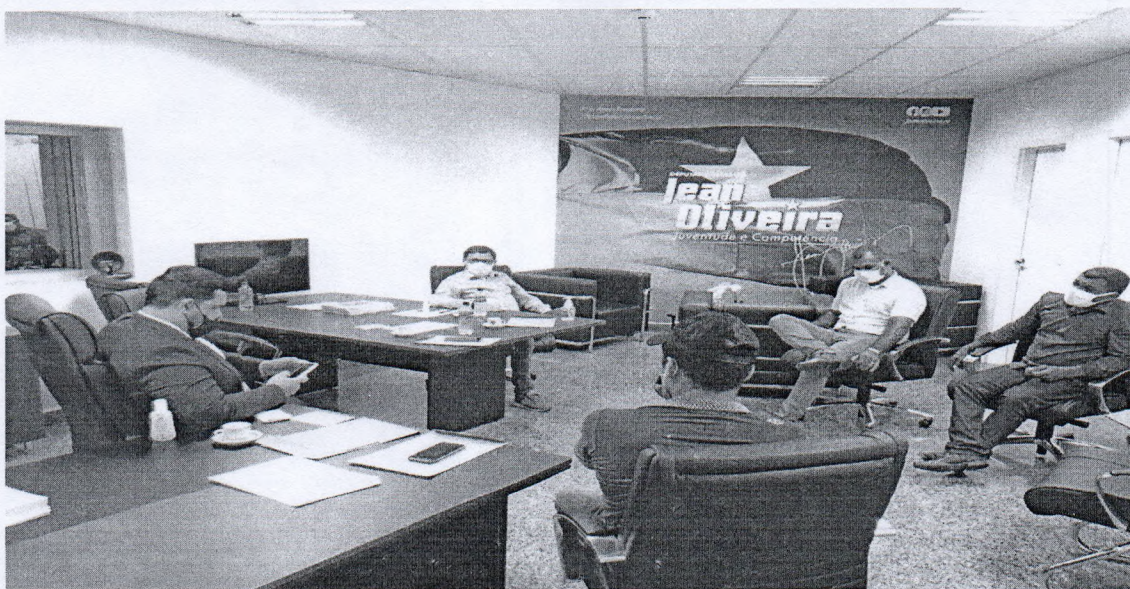
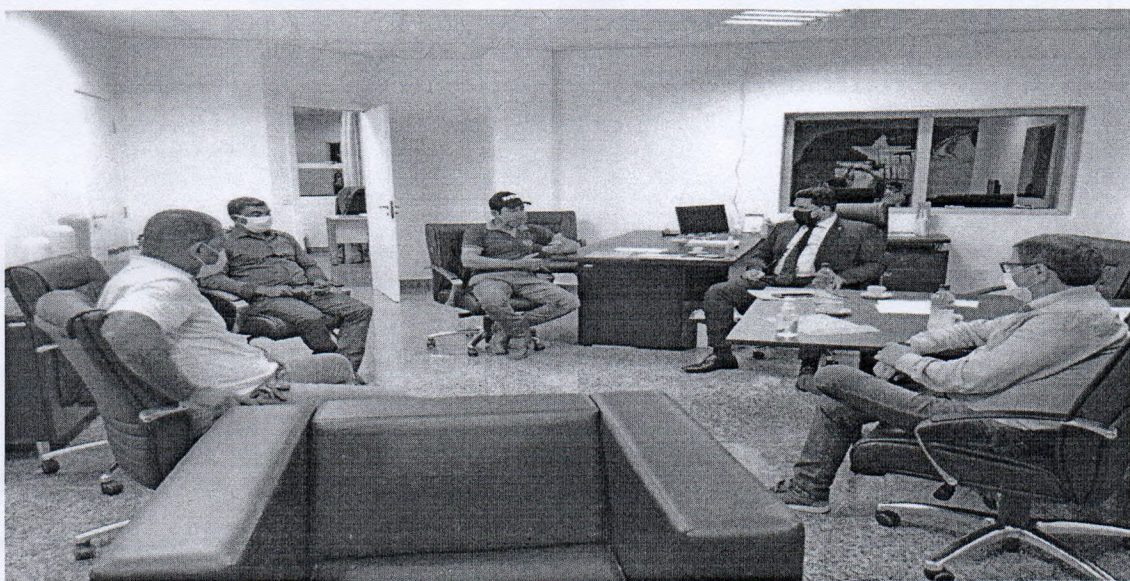
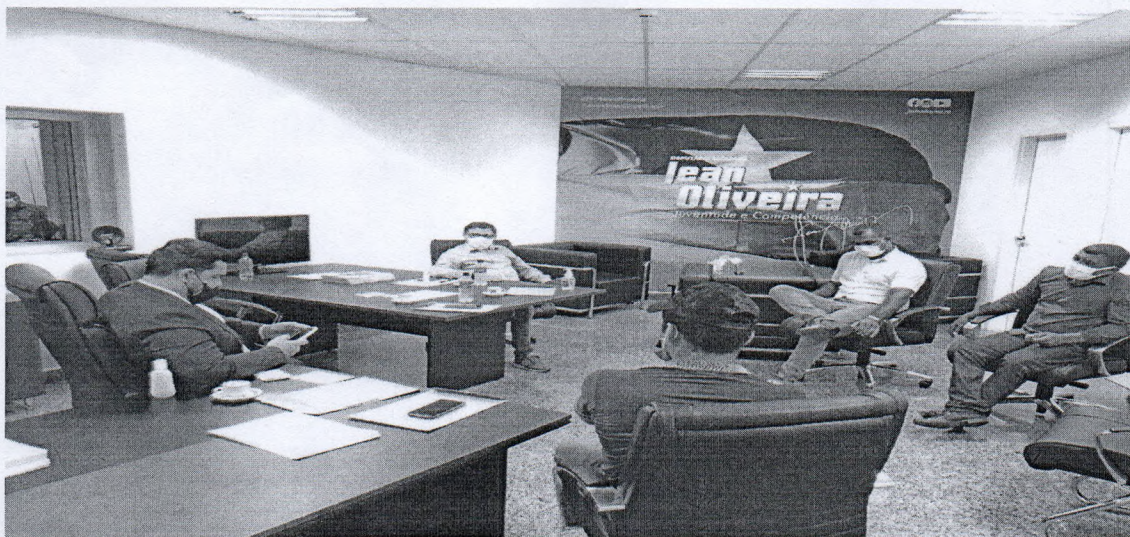
Sem mais para o momento.

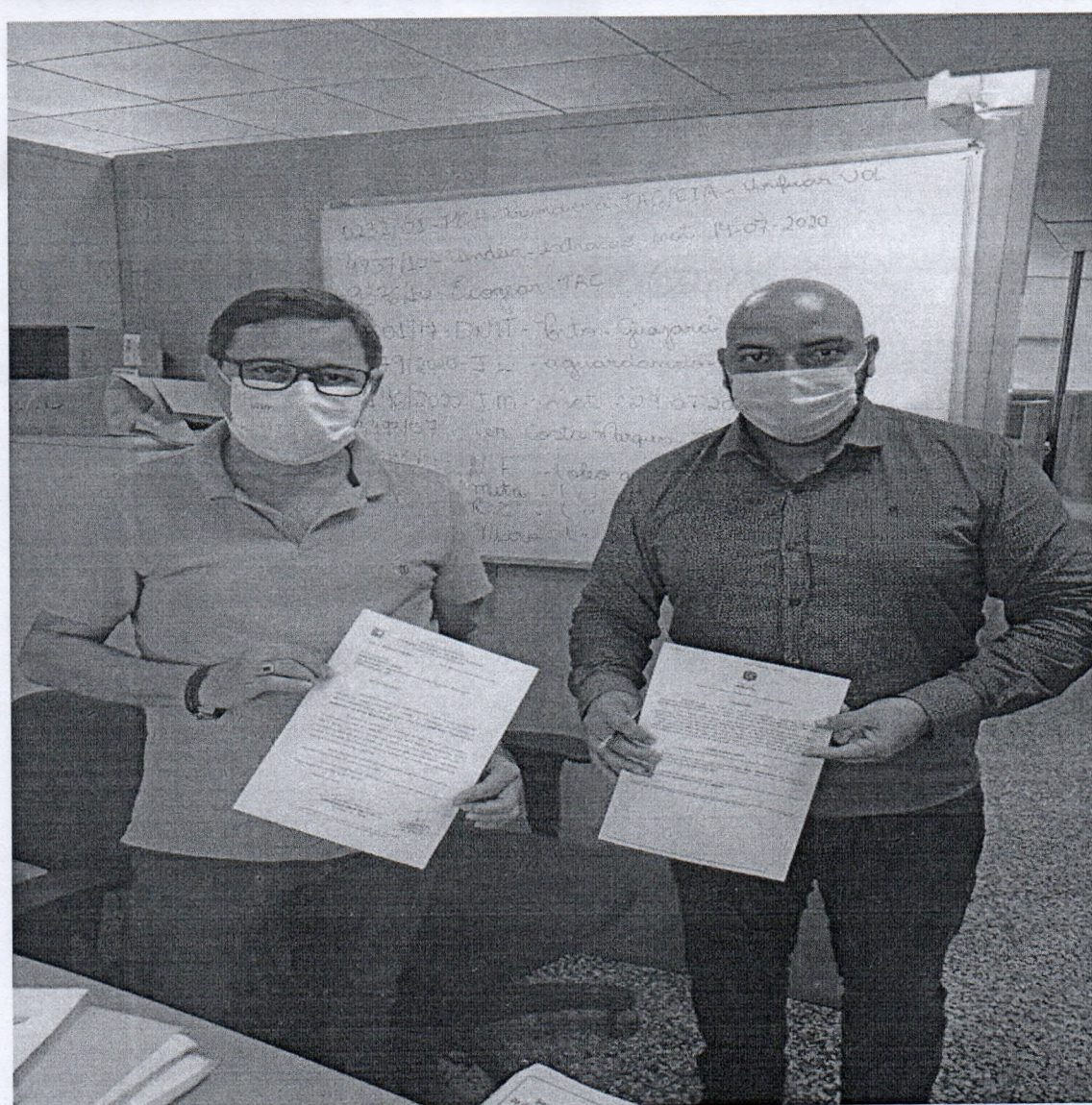
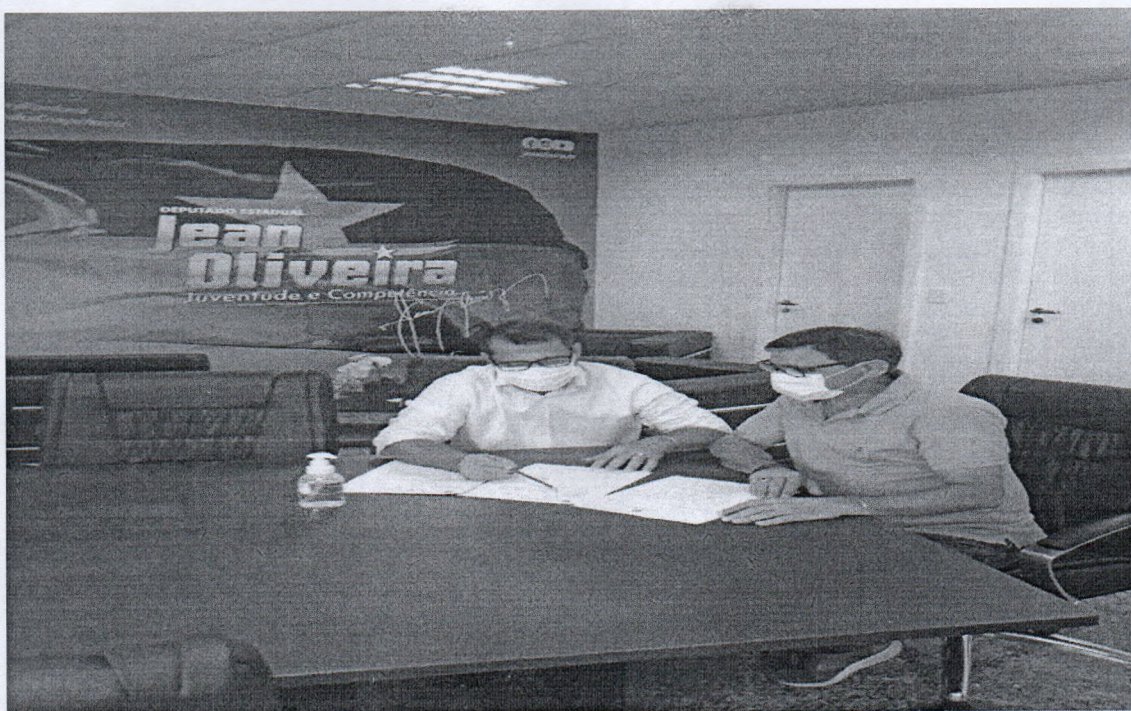
Atenciosamente,


CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
CHEFE DE GABINETE
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

GABINETE JEAN OLIVEIRA

Câmara Municipal de Nova Mamore
Folhas nº 046
Processo nº 020







PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Servidor: Francisco Célio Brito Silva.

Cargo ou Função: Vereador da CMNM -PDT

Período: 06 e 07 de abril de 2021

Localidade de Destino: Porto Velho - RO

Meio de transporte utilizado: Terrestre

Relatório dos trabalhos executados:

Data: 06 e 07/03/2021 **Nome do órgão:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA/ GUAPORÉ MÁQUINAS/ ESCRITÓRIO DO VICE-
PREFEITO DE PORTO VELHO

No dia 06 de abril de 2021 estive na Assembléia Legislativa, cumprindo agenda oficial de vereador no gabinete do deputado no dia 06/04/2021 as 18h00 possa participar da reunião da CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visando acompanhar a apresentação do Relatório do PLC 080/2020 com o relator Deputado JEAN OLIVEIRA, juntamente com os vereadores da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Jair Alves de Oliveira- PATRIOTA, José Carlos R. dos Santos-PATRIOTA, Abneir Soares de França-PSD, tratando com deputado que é o relator do projeto de lei Nº080/2020 no décimo segundo andar da Assembléia Legislativa do estado de RO na sala da presidência, na ocasião solicitamos o apoio aos Parlamentares na demanda apresentada do Projeto de Lei Complementar nº. 080/2020 que tem por objeto alterar os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, e cria o Parque Estadual Ilhas Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, e a Reserva de Fauna Pau D'óleo e revogará o artigo 8-A da Lei Complementar nº633, de 13 de setembro de 2011, das reservas ambientais onde é de interesse municipal e que foi reivindicado do relator da proposta com ênfase no intuito da não inclusão do Bico do Parque que seja regularizando esta área onde á famílias em situação já consolidada a muito tempo.

Estive novamente na data de 07/04/2021 no município de Porto Velho/RO, no prédio da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, cito a Av. Farquar, 2562, Olaria, Palácio Marechal Rondon, Porto Velho-RO, em seu 12º andar onde juntamente com



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR**



os vereadores Abneir Soares (PSD), Marcos Henrique –Podemos (Marquinhos da 28), Fábio dos Santos – MDB- (Fabio Carcará), José Carlos (Patriota), Nilson Alves – Patriota- (Abílio), Jair Alves (Patriota), e com Presidente da câmara André Luiz Baier(PT), na presença do Excelentíssimo Prefeito Marcélio Uchoa e Vice-Prefeito Sérgio Bermond, onde nos reunimos com os Deputados Chiquinho da Emater(PSB), Cassia Muleta (Podemos), Dr. Neidson (PMN), Alex Redano (PRB), Jair Montes (Avante), onde foi estivemos articulando pedindo apoio destes para a retirada do trecho da PLC 080/2020 que solicita a desafetação de área onde está localizado o “Bico do Parque”, incluindo o mesmo ao Parque Estadual de Guajará – Mirim, o que ocasionará, caso aprovada em sua integralidade, prejuízos incalculáveis ao município de Nova Mamoré e seu Distrito de Jacinópolis, tendo em vista o aumento de 170 km para 700 km, bem como o fato de haver centenas de famílias já residentes neste trecho que precisarão ser desafetadas. Os deputados ouviram nosso clamor para que haja uma intervenção e a retirada deste trecho da PLC 080/2020 e firmaram compromisso com os edis lá presentes, entre eles, eu, de apoiarem esta solicitação de todas as formas possíveis.

Nova Mamoré/RO, 09 de abril de 2021.


FRANCISCO CÉLIO BRITO DA SILVA
Vereador da CMNM - PDT



RESTAURANTE O COMPADRE

CNPJ: 01.211.430/0001-15 N B B MAZIERO
R.D. BR 364 KM 3,5 SENTIDO CUIABA, S/N JARDIM
MIRAFLORES - PORTO VELHO - RO 76813-000 Fone:
6813222-4626 I.E. 0000000057987-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO

* Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total

01 BIFE KILO OREGINAL A SEXTA 42,00

QTD TOTAL DE ITENS 901

VALOR TOTAL R\$ 42,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Débito 42,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

www.sefin.ro.gov.br/nfce/consulta

121 0401 2114 3000 0115 6500 2000 0102 3015 0592
7020

CONSUMIDOR CPF: 271.626.212-87

CONSUMIDOR PADRÃO

NF-e nº 000010230 Serie 002 07/04/2021 13:29:03

Protocolo de Autenticação: 311210047010223

Data de Autenticação: 07/04/2021 13:29:03



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA. VOLTE SEMPRE FIMDS
052F3F8039DA2BCDD2806A20395B3AD

Impostos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 12,92

Federal R\$ 12,92 Estadual R\$ 0,00 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

01/04/21 14:02:17

COMPADRE REST

BR 364 NR

TOTAL:

VIA CLIENTE

CNPJ: 01.211.430/0001-15
PORTO VELHO

R\$ 146,00

DÉBITO A VISTA

SA ELECTRON

*****1147

07/04/21 14:02:17

000010230

(C)
Telex: 5W198200



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

ORGÃO: 01 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
NOTA DE EMPENHO N00113 LIQ.00001 DE 06/04/2021
QTDE DIÁRIAS: **2,00** VALOR: **R\$960,00** DIÁRIAS COMPROVADAS: **2,00**

**SITUAÇÃO
APROVADO**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE NO DIA 06/04/2021, POSSA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DA CMADS- COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VISANDO A COMPANHAR A APRESENTAÇÃO DA PLC 080/2020 COM O RELATOR DEPUTADO JEAN OLIVEIRA E NO DIA 07/04/2021, JUNTO A BANCADA DE DEPUTADO ESTADUAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA PAUTA PL C 080/2020 QUE TEM POR OBJETO " ALTERA OS LIMITES DA RESERVA EXTRAVISTA JACI-PARANÁ E DO PARQUE ESTADUAL DE GUJARÁ MIRIM.

Data da Prestação	Situação	Data da Situação	OBS
09/04/2021	Aprovado	09/04/2021	Assim conforme o artigo 4º da lei 1.261/2017 no qual diz: "A

Nº Documento	CPF	Emitente	Quantidade Comprovada
Descrição Documento 003	04.393.492/0001-83	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS			

Assinatura do responsável:

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade